

**PROCESSO SELETIVO 2026 – SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

A **Universidade SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2026** para ingresso nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Technology and Innovation* (MTI), formato presencial e Educação a Distância (EAD), nas condições a seguir descritas:

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais e remotos síncronos, não gratuitos, de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior.

**1.2.** As vagas serão ofertadas, conforme **Apêndice I**, por período letivo, conforme cronograma.

**1.3.** Poderá ingressar nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* ofertados pela Universidade SENAI CIMATEC o candidato que possua ensino superior completo, classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

**1.3.1.** Para o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, o candidato deverá consultar os critérios específicos de ingresso descritos no item 3.3 neste edital, considerando as exigências definidas pela Resolução CONFEA nº 325/1987.

**2. CURSOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS**

**2.1.** Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Technology Innovation* (MTI) serão ofertados nos formatos presencial e Educação a Distância (EAD) pela Universidade SENAI CIMATEC, Avenida Orlando Gomes, nº. 1845, Piatã, Salvador – Bahia. Os dias e turnos de oferta, as vagas, carga horária e previsão de início das aulas estão relacionados no Apêndice I.

**2.2.** A Universidade SENAI CIMATEC, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

**2.3.** Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas determinadas no **Apêndice I**, fica a critério da Universidade SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

**2.4.** Caso o curso não seja ofertado, conforme item **3.3.**, o candidato aprovado tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitos de entrada.

**3. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

**3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.2.** A inscrição deverá ser realizada até às 23:59h do último dia do período de inscrições no site, [Inscrições Clique Aqui](#)

**3.3.** Os candidatos que desejam inscrever-se para a Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho devem estar atentos ao que dispõe a Resolução nº 325, de 27 de novembro de 1987, do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Essa resolução estabelece os requisitos para o exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho, permitida exclusivamente:

- a) ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização a nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- b) ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;
- c) ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, dentro de 180 (cento e oitenta) dias da extinção do curso referido no item anterior.

**3.4.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**3.5.** O processo seletivo será realizado conforme cronograma abaixo que pode ser alterado caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **2.3**.

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Inscrições	02/12/2025 a 18/12/2026
Análise Curricular e Entrevistas	09/12/2025 a 22/12/2026
Interposição de recursos	15/12/2025 a 27/12/2026
Resposta à interposição de recursos	18/12/2025 a 28/12/2026
Período de Matrícula	09/12/2025 a 22/12/2026
Início das Aulas	Conforme Apêndice

**3.6.** A Universidade SENAI CIMATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.7.** As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- i. **Inscrições:** preenchimento de dados pessoais pelo candidato, com envio do documento de identificação pessoal com foto e currículo vitae.
- ii. **Análise Curricular:** verificação da formação acadêmica e experiências profissionais dos candidatos.



- iii. **Entrevista:** as entrevistas subsidiam a avaliação dos candidatos e serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil os objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item 7.1.
- As entrevistas serão realizadas no formato presencial ou online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.
- iv. **Resultado:** será encaminhado ao email de cada candidato.

## 5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

## 6. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
Aderência da formação do candidato ao curso	0 - 10	4
Experiência do candidato na área correlata ao curso	0 - 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato atua ou pretende atuar	0 - 10	3

6.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos deve seguir o cronograma deste edital e as orientações dispostas nos itens a seguir.

7.2. O(a) candidato(a) deve acessar a página [Interposição de Recursos](#) inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.

7.3. Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.

7.4. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.

7.5. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a), em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento.



**7.6.** No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos(as) candidatos(as) poderão, eventualmente, ser alteradas para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer a desclassificação dos(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.

**7.7.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. MATRÍCULA ONLINE**

**8.1.** Será convocado para matrícula, através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição, o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

**8.2.** O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item **3.5** deste Edital.

**8.3.** Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

**8.4.** O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

**8.5.** As informações sobre a matrícula serão encaminhadas ao email dos candidatos aprovados, com base na informação registrada no momento da inscrição.

**8.6.** Os candidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato PDF e tamanho de até 10 Megabytes cada. Após anexar os documentos, o candidato deverá ler o contrato e o termo de aceite, confirmar o aceite e efetuar o pagamento da matrícula, que poderá ser realizado por boleto bancário, Pix ou cartão de crédito. A matrícula somente será confirmada após a análise dos documentos enviados e a confirmação do pagamento.

- a) Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação (frente e verso);
- d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses.

**Nota 1:** caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

**8.7.** Os candidatos não classificados, serão informados sobre o resultado através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** Este edital terá vigência até 29 de dezembro de 2026.

## **10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18**

**10.1.** Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos



por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

**10.2.** Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

**10.3.** O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

**11.2.** Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

**11.3.** As informações sobre a Universidade SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos e no site **Informações Cursos**.

**11.4.** A Universidade SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

**11.5.** Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação Lato Sensu da Universidade.

**11.6.** A Universidade SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Salvador, Bahia, de de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Josiane Dantas Viana Barbosa  
CPF: \*\*\*.515.704-\*\*  
Data: 01/12/2025 17:10:37 -03:00

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Josiane Dantas Viana Barbosa**

Vice-reitora

Universidade SENAI CIMATEC

### **Informações:**

E-mail: [cimatec-atendimento@fiqb.org.br](mailto:cimatec-atendimento@fiqb.org.br)

Telefones: (71) 3462-9501 (Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 12h) ou WhatsApp (71) 98110-4473 (Horário de atendimento: 08h às 17h, de segunda à sexta-feira )



### APÊNDICE I

#### Cursos, Vagas, Carga Horária e Turno de Oferta e Previsão de Início das Aulas

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início Aulas
Especialização em Automação Controle e Robótica Industrial	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Agosto/2026
Especialização em Data Science e Analytics	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Abril/2026
Especialização em Engenharia da Confiabilidade	De 2ª a 4ª (noturno) , a cada 15 dias	360h	50	Maió/2026
Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás com ênfase em Transição Energética	De 2ª a 4ª (noturno) , a cada 15 dias	360h	50	Setembro/2026
Especialização em Processamento Mineral Sustentável	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Abril/2026
Especialização em Engenharia Portuária e Economia Azul	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360	50	Abril/2026
Especialização em Engenharia de Sistemas Complexos	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Maió/2026
Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho	2ª a 6ª (noturno) a cada 15 dias	600h	50	Maió/2026
Especialização em Engenharia de Soldagem	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	450h	50	Agosto/2026

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início Aulas
Especialização em Robótica e Sistemas Autônomos	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Maio/2026
Especialização em Veículos Elétricos e Híbridos	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Abril/2026
MBI em Descarbonização	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Setembro/2026
MBI em Economia Circular	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Setembro/2026
MBA em Gestão da Manutenção	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Agosto/2026
MBA em Sustentabilidade Empresarial e ESG	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026
MBA Executivo em Logística e Gestão da Produção	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Maio/2026
MBA Executivo em Gestão de Projetos	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026
MBA Executivo em Liderança e Gestão Corporativa	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026
MBI BIM <i>Master in Business Innovation Building Information Modeling</i>	De 3ª a 5ª (noturno) , a cada 15 dias	650h	50	Abril/2026
MTI em Acessibilidade no Ambiente Construído	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Maio/2026
MTI em Arquitetura e Design de Ambientes	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Abril/2026

<b>Curso</b>	<b>Dias/Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Previsão Início Aulas</b>
MTI em Gerenciamento de Obras	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Abril/2026
MTI em Lean Manufacturing	De 2ª a 6ª (noturno), mensalmente	450h	50	Mai/2026
MTI em Manufatura Aditiva	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Setembro/2026
MTI em Tecnologias Emergentes para Transformação Digital	2ª a 4ª (noturno) a cada 15 dias	360h	50	Mai/2026



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HPELP-N5ERC-PE7TV-HZFYF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Josiane Dantas Viana Barbosa (CPF **\*\*\*.515.704-\*\***) em 01/12/2025 17:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.115.26	Lat: -12,938400      Long: -38,385538
	Precisão: 500 (metros)
Autenticação	josianedantas@fieb.org.br
Email verificado	
W9j5VBE84u3sEmcCQ0iIMCVI578OfHv2Vh/PyRfb1qo=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Naiara Soledade Palma Miranda (CPF **\*\*\*.412.635-\*\***) em 01/12/2025 10:03
- ✓ Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz (CPF **\*\*\*.175.715-\*\***) em 01/12/2025 17:07

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/HPELP-N5ERC-PE7TV-HZFYF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>



COMUNICADO 004

EDITAL 039/2025

**PROCESSO SELETIVO 2026 – SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Com base no **item 3.2. do Edital 039/2025**, a Universidade SENAI CIMATEC informa que, em decorrência de atualização do sistema, as inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente por meio da página abaixo**, permanecendo inalteradas as demais informações do Edital:

**[Inscrição Clique Aqui](#)**

Central de Atendimento ao Candidato: [cimatec-atendimento personalizado@fiob.org.br](mailto:cimatec-atendimento personalizado@fiob.org.br) ou WhatsApp (71) 98110-4473 (Horário de atendimento: 08h às 17h, de segunda à sexta-feira).

*Este comunicado torna-se parte integrante do edital 039/2025.*

Salvador, Bahia, 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Josiane Dantas Viana Barbosa  
CPF: \*\*\*.515.704-\*\*  
Data: 22/04/2026 10:28:19 -03:00

SENAI

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Josiane Dantas Viana Barbosa**  
Vice-reitora  
Universidade SENAI CIMATEC